



TRMO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Contratação de empresa para elaboração de laudo e projetos executivos de duas pontes em Estrela/RS

1. DO OBJETO

O presente Termo tem por objetivo determinar as condições para contratação de empresa para elaboração de laudo das condições atuais da ponte sobre o Arroio Boa Vista, ligando a Estrada da Boa Vista com a Estrada Nicolau T. Hoss, além de projetos executivos para uma nova ponte neste mesmo local e também para uma nova ponte sobre o Arroio Estrela, na Estrada Jacob Muller, ambas em Estrela/RS.

2. JUSTIFICATIVA

A referida contratação é para a execução dos projetos para duas pontes que foram atingidas pelas cheias do Rio Taquari no mês de maio de 2024 e que necessitam urgentemente serem reconstruídas para que não haja interrupção da tráfegabilidade nos locais. A necessidade de contratação urgente é que para a execução dessas pontes há recursos do Governo Federal com prazos determinados, aliado a isso, o município não possui corpo técnico especializado em projeto de pontes, por isso há necessidade de contratação para que as demandas sejam equacionadas.

3. DOCUMENTOS A SEREM FORNECIDOS PELO MUNICÍPIO

- Projetos e documentos das pontes existentes
- Licenciamento ambiental para execução da demolição e construção das pontes
- Caso seja necessário, realização do processo de desapropriação de terrenos no entorno das pontes



4. CONTEÚDO TÉCNICO

PONTE SOBRE ARROIO BOA VISTA – ESTRADA DA BOA VISTA E ESTRADA NICOLAU T. HOSS

- Laudo da condição atual da ponte
- Topografia do local para implantação da nova ponte
- Sondagem rotativa do terreno em ambas as margens
- Desenvolvimento do projeto geométrico para a nova ponte, considerando ajuste no traçado e cota de nível para que seja permitido o tráfego de veículos do tipo bitrem com capacidade de carga adequada (a proposta de projeto irá avaliar a possibilidade de manutenção do tráfego na ponte existente durante a construção da nova ponte)
- Desenvolvimento do projeto estrutural da nova ponte, contemplando as etapas de anteprojeto e projeto executivo
- Avaliação Técnica de Projeto de empresa terceira ou profissional capacitado para o projeto da nova ponte
- Memoriais, orçamento e cronograma físico-financeiro da obra
- ART do projeto da nova ponte

PONTE SOBRE ARROIO ESTRELA – ESTRADA JACABO MULLER

- Topografia do local para implantação de nova ponte
- Sondagem rotativa do terreno em ambas as margens
- Desenvolvimento do projeto geométrico para a nova ponte, considerando ajuste no traçado e cota de nível, avaliando a possibilidade de manutenção do tráfego na ponte existente durante a construção da nova ponte
- Desenvolvimento do projeto estrutural da nova ponte, contemplando as etapas de anteprojeto e projeto executivo
- Avaliação Técnica de Projeto de empresa terceira para o projeto da nova ponte
- Memoriais, orçamento e cronograma físico-financeiro da obra
- ART de projeto da nova ponte



5. PRAZOS

O prazo de entrega do serviço objeto deste Termo será de no máximo 75 (setenta e cinco) dias contados da data da assinatura do contrato.

O prazo de vigência da contratação é 12 (doze) meses, ou até a conclusão dos processos licitatórios de construção das pontes, o que ocorrer antes, contados da assinatura do presente instrumento, na forma do artigo 105 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

6. DA PROPRIEDADE DOS PROJETOS

Após a conclusão dos projetos, a empresa contratada, juntamente com seus responsáveis técnicos, emitirá um Termo de Cessão de Direitos Patrimoniais, em obediência ao artigo 93 da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, cedendo todos os direitos patrimoniais relativos aos projetos elaborados, autorizando plena e irrestrita utilização e adaptação destes pela contratante e seus funcionários ou prepostos, podendo utilizá-los/reutilizá-los/executá-los em quando julgar adequado.

Todo o material gerado em virtude da elaboração dos projetos, sejam intermediários ou finais, serão de propriedade exclusiva da Contratante.

7. CONDIÇÕES DE ENTREGA DO PROJETO

A empresa contratada apresentará os projetos, com toda a documentação técnica e legal necessária para o encaminhamento da licitação de execução das obras (construção das pontes), compostos dos projetos executivos, com todos os elementos necessários conforme descrito neste Termo de Formalização de Demanda, com todos os projetos devidamente compatibilizados.

A contratada, na entrega dos projetos, deverá apresentar todos os documentos em PDF e em meio digital editável para análise. Após análise e aprovação pelo setor de engenharia, todos os documentos deverão ser entregues em DUAS vias impressas, em via digital editável e em PDF.



8. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Após a conclusão dos trabalhos, a Contratada emitirá o Termo de Entrega do Serviço, com a garantia dos serviços prestados e o Termo de Cessão de Direitos Patrimoniais relativos aos projetos elaborados, devidamente assinado e o entregará à Contratante.

A Contratante poderá, após consulta à documentação arrolada durante a execução dos serviços e análise dos produtos entregues, recusar total ou parcialmente os serviços caso constate vícios, deficiências, falhas ou omissões que representem descumprimento do contrato, indicando quais as etapas liberadas e quais estão sujeitas a correções e/ou complementações. Indicadas as correções/complementações necessárias, será estabelecido prazo compatível com sua complexidade para execução das mesmas.

A análise dos documentos entregues será feita por servidor designado pela Contratante.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega da nota fiscal no setor de contabilidade, devidamente atestado pelo responsável, sendo efetuado em duas etapas: 80% do valor quando após a conclusão dos serviços e emissão do termo de recebimento assinado por servidor designado pela Contratante, juntamente com nota fiscal, e o restante após a licitação de execução das obras projetadas, quando poderá ser emitida a segunda nota fiscal.

Será emitido, por servidor designado pela Contratante, um TERMO DE RECEBIMENTO atestando que os serviços foram executados de acordo com as especificações deste Termo.

Este Termo de Recebimento, expressando que os serviços foram aceitos pela fiscalização, será anexado à Nota Fiscal que deverá ser entregue pela contratada.

10. CONDIÇÕES PÓS-CONTRATUAIS

A contratada deverá, após o recebimento do projeto, disponibilizar assessoria para esclarecimentos e eventuais ajustes nos projetos para viabilizar sua execução.



A contratada deverá responder aos licitantes, no prazo determinado pela contratante, quando um de seus projetos for submetido a questionamentos de ordem técnica durante o processo licitatório para a construção das pontes.

A contratada deverá garantir a viabilidade técnica dos projetos, fazendo as devidas revisões, atualizações de orçamento e correções de falhas verificadas nestes, inclusive durante a execução das obras, sem acréscimo do valor inicialmente pactuado.

Estrela, 03 de julho de 2024.

Rodrigo Skrsypcsak
Engenheiro Civil
CREA/RS 216.145